LEI Nº 5.507, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza repasse de recursos financeiros as instituições que menciona, autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, conforme Lei nº 5.180, de 17 de julho de 2017, às Instituições relacionadas abaixo, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	10.836,00
2	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	14.088,00
3	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.888,00
4	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	6.300,00
5	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	9.240,00
6	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	10.284,00
7	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	10.404,00
8	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	13.392,00
9	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	13.788,00
10	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	10.224,00
11	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	13.152,00
12	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	11.100,00
13	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	15.024,00
14	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	12.636,00
15	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	19.020,00
16	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	11.616,00
17	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	12.396,00
18	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	1.788,00
19	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	3.600,00
20	Caixa Escolar Dr.Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	5.592,00
21	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	14.628,00
22	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	15.408,00
23	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	22.152,00

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
24	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	22.464,00
25	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	27.852,00
26	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	24.288,00
	Total		**338.160,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Art.1º, deverão ser utilizados os recursos do orçamento vigente, a seguir:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1072)	185.556,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1144)	70.000,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1145)	68.292,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1212)	10.000,00
TOTAL		**333.848,00**

Art. 3º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Suplementar no valor de R$ 4.312,00 (Quatro mil, trezentos e doze reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1144)	4.088,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1212)	224,00
TOTAL		**4.312,00**

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o Art.3º, fica anulado parcialmente as dotações abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1145)	4.088,00
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (1072)	224,00
TOTAL		**4.312,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 7 de abril de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal